



COMISSÃO EXECUTIVA.

Ao Sr. (a) Dep. (a) _____

PARA RELATAR

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em _____ / _____ /2021.

Presidente:

ROMÁRIO ALMEIDA CARNEIRO



Brasileiro, 36 anos, casado
Crixás/GO
Naturalidade: Ichu, Bahia, Brasil
(62) 9 8245-0185
romario_conexao@hotmail.com

OBJETIVO

Emprego como técnico na área beneficiamento mineral.

PERFIL PROFISSIONAL

Profissional formado em técnico de mineração, com experiência de mais de 6 anos em laboratório de tratamento de minério e laboratório de análises químicas. Vivência com ensaios de rotinas metalúrgicos, amostragem industrial e processos para análise química de teores médios de minérios. Solida experiência em laboratório de tratamento de minério na condução de ensaios de: britagem; moagem; lixiviação; atividade de carvão ativado, espessamento, concentração gravimétrica, e amostragem.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Ensino médio completo no Colégio Estadual Aristides Cedraz de Oliveira – Ichu/BA (formatura em DEZ/2008)
- Curso técnico em mineração pela Escola Senai Niquelândia – (JUN/2015 a SET/2017);

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

MINERAÇÃO SERRA GRANDE (ANGLOGOLDASHANTI) – atual, início NOV/2014

- Laboratório de processo – atual, início JAN/2016. Responsável por:
 - o Condução de ensaios de rotina de acompanhamento de performance da planta (peneiramento, lixiviação, atividade de carvão ativado, espessamento, concentração gravimétrica, e amostragem);
 - o Amostragem industrial;
 - o Ensaios de geometurgia (britagem, moagem, lixiviação, espessamento, concentração gravimétrica, densidade, peneiramento e amostragem);
 - o Preparação de amostras para análise química;
 - o Controle de banco de dados e emissão de relatórios dos resultados gerados pelo laboratório de processo;
 - o Verificação mensal dos equipamentos/pontos de amostragem da planta;
 - o Garantir o bom funcionamento do espectro de adsorção da planta (manutenção, melhorias e qualidades dos padrões de análise);
 - o Trabalhos de calibração de equipamentos e instrumentos da usina;
 - o Gerenciamento de cadastro de novos materiais da gerencia de metalurgia (equipamentos, reagentes, peças...);
 - o Abertura de notas para compras, solicitações de manutenção e prestação de serviços – via software SAP;
- Laboratório de análise química – de NOV/2014 à DEZ/2015. Responsável por:
 - o Preparação, pesagem e fusão de amostras para análise química;

- Treinamento dos colaboradores no software de controle e banco de dados de resultados do laboratório - LIMS,

SUPERMERCADO AGROVET – de JAN/2014 à SET/2014

- Gerente de padaria, açougue, hortifrúti e perecíveis. Responsável por:
 - Gestão de pessoas (total de 25 funcionários);
 - Controle de compras e estoque;
 - Controle de qualidade e receitas de preparos;
 - Análise de precificação de produtos;

DELLA PANIFICADORA – de MAI/2010 à SET/2012

- Auxiliar de produção. Responsável por:
 - Preparação de alimentos (salgados, doces e bolos);
 - Pré-pesagem de insumos;

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Domínio Word, Excel e PowerPoint;
- Membro da brigada de emergência da Mineração Serra Grande;
- Interesse em aprender e proatividade para executar tarefas;



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROCESSO: **2021004103**

AUTOR : DEPUTADO **DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO**

ASSUNTO : *Concede Título de Cidadania que especifica. (ROMÁRIO ALMEIDA CARNEIRO)*

PARECER

O Deputado **DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO**, pelo presente processo, requer a concessão de Título de Cidadão Goiano a **ROMÁRIO ALMEIDA CARNEIRO**.

A honraria que ora se concede a **ROMÁRIO ALMEIDA CARNEIRO**, é por demais justa e merecedora.

O homenageado, natural de Ichu-BA, é, atualmente, Vereador pelo Município de Crixás-GO. É também presidente da Associação dos Feirantes de Crixás e trabalha na Mineração Serra Grande como técnico de mineração. Assim sendo, além de atender os requisitos esculpados na Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, este projeto é um justo e oportuno reconhecimento a um cidadão que prestou e presta relevantes serviços ao Estado de Goiás.

Assim, após a juntada do currículo vitae da homenageada, além da legalidade e da constitucionalidade, já analisadas na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, ressalta-se a louvabilidade da proposição de atribuir o título de cidadão goiano a um goiano de alma, razão pela qual, somos pela aprovação.

Relator

Sala das comissões, de _____ de 2021.

COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva aprova o parecer do relator nos termos em que se acha redigido.

Sala das Comissões, de _____ de 2021.

PRESIDENTE _____

RELATOR _____

MEMBRO _____